

DECRETO Nº 33.832

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 13835/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do Decreto nº 33.175/2023, que trata da designação da servidora **Kédyma Marques de Souza** para responder interinamente, pelo cargo de Controladora Geral do Município, em virtude do afastamento da titular do cargo, a *Sr.ª Mylena Gomes Lopes*, por motivo de férias, **no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024**, com ônus para o Município.

Art. 2º Prorrogar os efeitos do Decreto nº 33.176/2023, que trata da designação da servidora **Marina Gava Pereira**, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora Executiva de Controle e Transparência, na CGM, **no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024**, com ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000320032003600300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

